

PORTARIA PGJ/PI Nº 054/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 11/2021/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0014.0006795/2020-41,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 15243, para fiscalizar o recebimento do objeto do contrato firmado entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí-FMMP/PI e a empresa A COSTA DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.168.030/0001-44 (Contrato nº 05/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça